



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1564

"Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 840, de 14/06/04,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a despesa especificada no Programa de Trabalho e Quadro de Detalhamento da Despesa, em anexo.

Artigo 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Suplementar são provenientes do Convênio firmado com o Ministério do Esporte e Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, através do Contrato nº 0144013-79/2002/MET/CAIXA, serão contabilizados na receita abaixo discriminada, de acordo com a Portaria nº 248 de 28 de abril de 2003 da STN:

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM R\$
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	12	300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de junho de 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2011
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
[2011.27.812.0009.1.003]

300.000,00

Dotação	Descrição	Fonte	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12	300.000,00

TOTAL

300.000,00

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
300.000,00		300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00



ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27.000.0000.0.000	DESPORTO E LAZER			300.000,00
27.812.0000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	0,00	300.000,00
27.812.0009.0.000	Incentivar Atividades Físico-esportivas	300.000,00	0,00	300.000,00
27.812.0009.1.003	Construção de Parques Recreativos e Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	0,00	300.000,00